



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 13/11**

**Processo Administrativo** n.º 04/10/23986

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta nº 54/09

**Termo de Locação** n.º 05/09

**Termo de Aditamento de Locação** nº 19/10

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Cândido Gomide, nº 233 – Jardim Guanabara, onde se encontra instalado o CRAS - Norte

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SRA. HERMELINDA ALBERTIN BRAGATTO**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o contrato de locação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/06/11.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 2.272,86 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 54.548,64 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 097200.09721.08.243.1009.4188.091033.339036.0101510000, conforme fls. 465.

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2011.

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**HERMELINDA ALBERTIN BRAGATTO**

Locadora Usufrutuária